



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000390/2017
Data: 10/02/2017 Horário: 09:28
Legislativo - IND 133/2017

“Indica à Prefeitura Municipal, através dos Setores de Finanças e Jurídico, que estude a possibilidade de instituir o ‘REFIS’ para impostos municipais em atraso.”

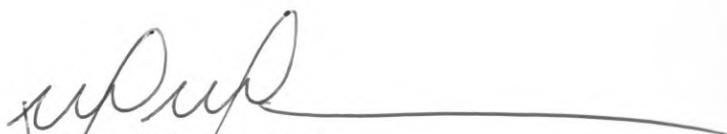
Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que realize o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A crise que assola nosso país fez com que vários munícipes/contribuintes deixassem de cumprir com o recolhimento dentro do prazo legal, além da Prefeitura ter sido entregue de forma catastrófica pela administração 2013/2016 para Vossa Excelência são motivos legais para tal concessão.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Fevereiro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

